



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO N.º 093/1998

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO DE 1999 COM BASE NA LEI ORGÂNICA E L.D.O DO MUNICÍPIO .

A Câmara Municipal – Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica aprovado na forma dos quadros anexos a discriminação das dotações orçamentárias para o exercício de 1999, que orça a Receita e fixa a despesa em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do orçamento da Câmara decorrerão de transferências efetuadas pelo município, na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - No decorrer da execução orçamentária, fica o legislativo Municipal autorizado a:

- a) Abrir créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos dos artigos 7, itens I e II e 43, parágrafo 1º, itens I, II e III da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- b) Anular parcial e/ou totalmente dotações orçamentárias, como recursos à abertura de créditos adicionais, valendo – se, também, para o mesmo fim, de excesso de arrecadação, se houver.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Câmara Municipal de Ubaporanga, 05 de outubro de 1998.

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO

PRESIDENTE